



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 232/2017**

João Pessoa, 03 de novembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15797/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **RANNIERY DOS SANTOS LEITE**, matrícula - 250155509, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha/PB, da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa, em razão de sua participação no curso “A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho”, a ser realizado nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

O seu deslocamento acontecerá no dia 07.11.2017 com retorno no dia 10.11.2017, em virtude dos horários de início e término do evento.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13